

BNY Mellon  
Serviços  
Financeiros  
Distribuidora de  
Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2017 e 2016**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>5</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>14</b>

## **Relatório da Administração**

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, adaptadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e relatório do auditor independente.

### **Risco operacional (Resolução CMN 3.380/06)**

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.380/06 com o intuito de assegurar um sistema de gerenciamento de risco contínuo que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição e o monitoramento do nível destes riscos. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, acompanhamento de indicadores de risco chave, avaliação e aprovação de novos produtos e relatórios de gerenciamento do risco operacional. Por meio destes procedimentos os riscos e seus respectivos controles são continuamente identificados, avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

### **Gerenciamento de risco de mercado, liquidez e crédito**

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada a exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY DTVM”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a distribuição de fundos de investimento e os riscos de mercado são mantidos em níveis aceitáveis. Não se verificou, durante o exercício de 2017, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim ou na administração de seu patrimônio/caixa.

Durante o exercício de 2017, a BNY DTVM manteve a diversificação de seus produtos e atividades desenhada inicialmente, e monitora as diversas tendências de mercado. Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento de portfólio, a instituição encontra-se então apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas nas Resoluções CMN 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09 respectivamente.

## **Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 3.988/11)**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comitê de Ativos e Passivos, Comitê de Risco e Comitê de Gestão, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, a Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Fiscal, Jurídico, Financial Management Analysis, Auditoria Interna, Comitê Regional ALCO, Risco Operacional, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado. Também é responsabilidade da Diretoria compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável pelo gerenciamento do capital, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, aprovar os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital, a aprovação de dividendos pagos e declarados aos acionistas, a aprovação do plano de contingência do capital, assegurando recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva, e revisar e aprovar políticas e procedimentos de teste de estresse.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita, e as metas, considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de riscos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2018.

A Administração



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000  
www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À  
Diretoria e aos acionistas da  
BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, que descreve que a Distribuidora possui demandas judiciais, incluindo uma causa passiva de montante superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança de sua controladora final. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa

Contador CRC 1SP167720/O-1



## BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
<b>Circulante</b>		<u>62.334</u>	<u>38.784</u>	<b>Circulante</b>		<u>50.010</u>	<u>35.937</u>
<b>Disponibilidades</b>	4	<u>654</u>	<u>338</u>	<b>Outras obrigações</b>		<u>50.010</u>	<u>35.937</u>
<b>Aplicação Interfinanceira de liquidez</b>	4	<u>34.510</u>	<u>14.395</u>	Sociais e estatutárias	12	18.814	11.486
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				Fiscais e previdenciárias	12	12.643	9.606
Carteira própria	5	<u>6.991</u>	<u>7.810</u>	Diversas	12	18.553	14.845
<b>Outros créditos</b>		<u>20.179</u>	<u>16.241</u>	<b>Passivo não circulante</b>		<u>32.318</u>	<u>15.255</u>
Rendas a receber	6	14.343	11.297	Sociais e estatutárias	12	3.252	2.877
Diversos	7	6.377	5.323	Diversas	12	29.066	12.378
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	6	(541)	(379)	<b>Resultado de exercícios futuros</b>		<u>10</u>	<u>252</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<u>154.053</u>	<u>5.496</u>	<b>Patrimônio líquido</b>		<u>160.879</u>	<u>20.486</u>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>				Capital	14	<u>225.245</u>	<u>55.185</u>
Carteira própria	5	<u>146.003</u>	<u>1.469</u>	De domiciliados no país		225.245	55.185
<b>Outros créditos</b>				Reservas de capital		11.031	7.281
Diversos	7	<u>8.050</u>	<u>4.027</u>	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	5	118	-
<b>Permanente</b>		<u>26.830</u>	<u>27.650</u>	Ajuste de avaliação atuarial		(670)	(805)
<b>Investimentos</b>		<u>11.610</u>	<u>11.951</u>	Prejuízo Acumulado		(74.845)	(41.175)
Participações em controladas no país	8	10.004	10.193				
Outros investimentos	9	1.908	1.908				
(-) Provisões para redução ao valor recuperável	9	(302)	(150)				
<b>Imobilizado</b>	10	<u>12.134</u>	<u>11.733</u>				
Outras imobilizações de uso		48.790	45.143				
Depreciações acumuladas		(36.656)	(33.410)				
<b>Intangível</b>	11	<u>3.086</u>	<u>3.966</u>				
Ativos intangíveis		10.549	10.291				
Amortizações acumuladas - Intangível		(7.463)	(6.325)				
<b>Total</b>		<u><u>243.217</u></u>	<u><u>71.930</u></u>	<b>Total</b>		<u><u>243.217</u></u>	<u><u>71.930</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Demonstrações de resultados

Semestres e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	2º semestre de 2017	2017	2016
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<u>7.609</u>	<u>14.353</u>	<u>5.017</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16	7.609	14.353	5.017
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<u>7.609</u>	<u>14.353</u>	<u>5.017</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<u>(33.955)</u>	<u>(50.831)</u>	<u>(49.399)</u>
Receitas de prestação de serviços	17	69.821	133.539	122.298
Despesas de pessoal	18	(55.545)	(106.198)	(95.483)
Outras despesas administrativas	19	(42.360)	(66.367)	(56.080)
Despesas tributárias		(5.291)	(10.316)	(9.736)
Resultado de participação em controladas	8	(519)	(189)	(1.509)
Outras receitas / (despesas) operacionais	20	(61)	(1.300)	(8.889)
<b>Resultado operacional</b>		<u>(26.346)</u>	<u>(36.478)</u>	<u>(44.382)</u>
<b>Resultado não operacional</b>		<u>(20)</u>	<u>(147)</u>	<u>(466)</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<u>(26.366)</u>	<u>(36.625)</u>	<u>(44.848)</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<u>2.955</u>	<u>2.955</u>	<u>(16.205)</u>
Provisão para imposto de renda	13	(461)	(461)	-
Ativo fiscal diferido		3.416	3.416	(16.205)
<b>Prejuízo líquido do semestre/exercícios</b>		<u>(23.411)</u>	<u>(33.670)</u>	<u>(61.053)</u>
<b>Quantidade de ações</b>	14	<u>83.809.737</u>	<u>83.809.737</u>	<u>15.785.730</u>
<b>Lucro/Prejuízo por ação</b>		<u>(0,28)</u>	<u>(0,40)</u>	<u>(3,87)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

### **Demonstrações dos resultados abrangentes**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

*(Em milhares de Reais)*

	2017	2016
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	(33.670)	(61.053)
<b>Resultados abrangentes</b>		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	215	(1)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(97)	-
Variação - efeito de remensuração - Plano de benefício definido	245	(1.464)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(110)	660
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>253</u>	<u>(805)</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<u><u>(33.417)</u></u>	<u><u>(61.858)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de Reais)

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Capital	Outras	Legal	Especial			
<b>Saldos em 1º de Janeiro de 2016</b>	55.185	4.361	3.975	15.903	1	-	79.425
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(805)	-	(805)
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.920	-	-	-	-	2.920
Prejuízo líquido no exercício	-	-	-	-	-	(61.053)	(61.053)
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	(3.975)	-	-	3.975	-
Reserva especial	-	-	-	(15.903)	-	15.903	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>55.185</b>	<b>7.281</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(805)</b>	<b>(41.175)</b>	<b>20.486</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>-</b>	<b>2.920</b>	<b>3.975</b>	<b>15.903</b>	<b>(806)</b>	<b>(41.175)</b>	<b>58.939</b>
<b>Saldos em 1º de Janeiro de 2017</b>	55.185	7.281	-	-	(805)	(41.175)	20.486
Aumento de capital	170.060	-	-	-	-	-	170.060
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	100	-	100
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	8	-	8
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.681	-	-	-	-	1.681
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(10.259)	(10.259)
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de Junho de 2017</b>	<b>225.245</b>	<b>8.962</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(697)</b>	<b>(51.434)</b>	<b>182.076</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>170.060</b>	<b>1.681</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>108</b>	<b>(10.259)</b>	<b>161.590</b>
<b>Saldos em 1º de Janeiro de 2017</b>	55.185	7.281	-	-	(805)	(41.175)	20.486
Aumento de capital	170.060	-	-	-	-	-	170.060
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	118	-	118
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	135	-	135
Transações de pagamento baseado em ações	-	3.750	-	-	-	-	3.750
Prejuízo líquido no exercício	-	-	-	-	-	(33.670)	(33.670)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>225.245</b>	<b>11.031</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(552)</b>	<b>(74.845)</b>	<b>160.879</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>170.060</b>	<b>3.750</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>253</b>	<b>(33.670)</b>	<b>140.393</b>
<b>Saldos em 1º de Julho de 2017</b>	225.245	8.962	-	-	(697)	(51.434)	182.076
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	18	-	18
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	127	-	127
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.069	-	-	-	-	2.069
Prejuízo líquido no semestre	-	-	-	-	-	(23.411)	(23.411)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>225.245</b>	<b>11.031</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(552)</b>	<b>(74.845)</b>	<b>160.879</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>2.069</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>145</b>	<b>(23.412)</b>	<b>(21.197)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(Em milhares de Reais)

	2º semestre de 2017	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>			
Prejuízo líquido do semestre antes do imposto de renda e contribuição social	(26.366)	(36.625)	(44.848)
Ajustes ao prejuízo/lucro líquido:	5.570	9.266	8.171
Provisão/ (Reversão) para crédito de liquidação duvidosa	91	162	(837)
Depreciações e amortizações	3.036	5.443	5.430
Resultado de participação em controlada	519	189	1.509
Pagamento baseado em ações	2.069	3.750	2.920
Perda na alienação de ativo	-	(25)	(45)
Ajuste de avaliação atuarial	(127)	(135)	(805)
Ajuste a valor de mercado TVM	(18)	(118)	(1)
Prejuízo líquido ajustado:	(20.796)	(27.359)	(36.677)
<b>Varição de ativos e passivos</b>			
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	12.680	(143.715)	47.217
Aumento/(Redução) em resultados de exercícios futuros	93	196	(98)
(Aumento)/Redução em outros créditos - rendas a receber	(719)	(3.046)	4.784
(Aumento)/Redução em outros créditos - diversos	999	(1.313)	(116)
Aumento/(Redução) em outras obrigações	31.476	30.674	2.371
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	(201)	(201)	(391)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	23.532	(144.764)	17.090
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos:</b>			
Aquisição de outros investimentos	-	152	(280)
Aquisição de imobilizado de uso	(3.900)	(4.856)	(2.809)
Alienação de imobilizado de uso	-	106	147
Aumento de intangível	-	(267)	(1.628)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	(3.900)	(4.865)	(4.570)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aumento de capital	-	170.060	-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	-	170.060	-
<b>Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	19.632	20.431	12.520
Saldo no início do semestre/exercício	15.532	14.733	2.213
Saldo no fim do semestre/exercício	35.164	35.164	14.733
<b>Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	19.632	20.431	12.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), subsidiária integral direta da BNY Mellon Participações Ltda., iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. A BNY Mellon Participações Ltda. detém aproximadamente 100% das ações da Distribuidora, sendo que sua controladora final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), com sede em Nova Iorque.

A Distribuidora está localizada na Avenida Presidente Wilson, 231 - 11º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Distribuidora são de responsabilidade da sua Administração, e foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Distribuidora levou em consideração a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Distribuidora em 13 de Março de 2018.

### **3 Base de preparação e principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional da Distribuidora e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

**d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Distribuidora pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

**e. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**f. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria de títulos disponíveis para venda, e ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

**g. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela Administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

## **i. Permanente**

### ***Investimentos***

A participação em empresa controlada é representada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por aproximadamente 100% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por participação na companhia Galgo Sistemas de Informações S.A., títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos da provisão para redução ao valor recuperável.

### ***Imobilizado***

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

### ***Diferido***

O diferido era composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor.

De acordo com a Resolução do CMN 3.617/08, a conta do ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

Em 1º de dezembro de 2016, o Bacen divulgou a carta circular nº 3.791 que excluiu as contas do ativo diferido. Os saldos existentes nas contas de benfeitorias em imóveis de terceiros e gastos com aquisição de desenvolvimento de logiciais foram reclassificados para as contas de instalações e processamento de dados respectivamente, no grupo de imobilizado de uso.

### ***Intangível***

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

## **j. Redução do valor recuperável de ativos**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Distribuidora e sua controlada exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.



**k. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

**l. Benefícios a empregados**

***Planos de contribuição definida***

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou que a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

***Planos de benefício definido***

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Distribuidora quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Distribuidora e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Distribuidora, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Distribuidora. Um benefício econômico está disponível à Distribuidora se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Distribuidora reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

**Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**m. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2012, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas no plano de remuneração dos diretores da Distribuidora serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e às condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**n. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Resultado de exercícios futuros**

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

**p. Capital social**

O capital social da Distribuidora é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios da Distribuidora, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

**q. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda e o imposto de renda diferido foram calculados à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda, conforme definido na Lei 13.169 de 06 de outubro de 2015.

**r. Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

**s. Processo de convergências às normas internacionais**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	3.566/08
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
00 - R1	Pronunciamento Conceitual Básico	4.144/12
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.424/15
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

Não obstante a adoção do processo de convergência, uma série de novas normas ou alterações nas normas internacionais e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2018. A Distribuidora não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Abaixo apresentamos um breve resumo das principais normas internacionais:

***IFRS 9 - instrumentos financeiros***

A IFRS 9 substitui as orientações existentes no CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do CPC 38.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

Durante o Exercício de 2017, as mudanças decorrentes da adoção da IFRS 9 foram avaliadas, e com base nos instrumentos financeiros atualmente detidos pela Distribuidora, não foram apurados impactos relevantes.

***IFRS 15 - receita de contratos com clientes***

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

As mudanças decorrentes da adoção dessas alterações foram avaliadas e não apresentaram impactos para a Distribuidora.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição de caixa e equivalentes de caixa estão assim classificadas:

	2017	2016
<b>No início do período</b>	14.733	2.213
Disponibilidades	338	213
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	14.395	2.000
<b>No final do período</b>	35.164	14.733
Disponibilidades	654	338
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	34.510	14.395

(\*) Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de caixa e equivalente de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas - posição bancada - Letras do Tesouro Nacional que caracterizam ativos de alta liquidez e risco insignificante de mudanças de valor justo, com prazo de vencimento em até 90 dias.

#### 5 Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimentos, estão assim classificados:

		2017			2016		
		Valor de mercado	Custo corrigido	Ganhos não realizados	Valor de mercado	Custo corrigido	Perdas não realizadas
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>Vencimento</b>						
Títulos de Renda Fixa							
Letras Financeiras do Tesouro (a)	Até 1 ano	6.991	6.991	-	7.810	7.810	-
	Após 1 ano	146.003	145.788	215	1.469	1.469	-
<b>Total</b>		152.994	152.779	215	9.279	9.279	-
Efeito tributário				(97)			-
Efeito líquido no patrimônio líquido				118			-

(a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.

## 6 Rendas a receber

	2017	2016
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	11.947	8.976
Taxa de administração - fundos offshore	2.012	1.991
Rendas a receber - Exportação de serviços (a)	280	238
Outras receitas de prestação de serviços	104	92
Total de Rendas a receber	<u>14.343</u>	<u>11.297</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (b)	(541)	(379)

- (a) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Administração de fundos de investimentos e custódia internacional de clientes da América Latina, conforme descrito na nota explicativa nº 24.
- (b) A Distribuidora possui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na nota explicativa nº 3.h.

## 7 Outros créditos - Diversos

	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social a compensar	336	482
Crédito tributário (Nota 13)	3.964	659
Adiantamentos a funcionários	279	425
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 21.a)	2.141	2.141
Depósitos judiciais - Outros	1.944	1.227
Despesa antecipadas (a)	1.847	1.555
Valores a receber - empresas do grupo no exterior (b)	373	567
Valores a receber - empresas do grupo no país (b)	887	486
Devedores diversos - País (c)	2.579	1.745
Outros	77	63
Total	<u>14.427</u>	<u>9.350</u>
Ativo circulante	6.377	5.323
Ativo realizável a longo prazo	8.050	4.027

- (a) O saldo em 2017 refere-se, substancialmente, à serviço de garantia, seguros e suporte técnico de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 894 e contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 844.
- (b) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 24.
- (c) Valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referentes a despesas pagas por conta e ordem destes fundos, de cartório, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza certos pagamentos em nome dos fundos e consequentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas, sendo contabilizada em contas de ativo e baixadas no momento que esses valores são reembolsados.

## 8 Participação em controlada

<b>BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.</b>			
<b>Exercício findo em 31 de dezembro</b>			
	<b>2º semestre de 2017</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Capital social	6.131	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999	9.999
Percentual de participação	100%	100%	100%
Patrimônio líquido	10.004	10.004	10.193
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre/exercícios	(519)	(189)	(1.509)
Investimento - Participação na controlada	10.004	10.004	10.193
Resultado de equivalência patrimonial	(519)	(189)	(1.509)

A controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. fazia a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebia parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos. Em maio de 2016, a controlada transferiu a gestão da carteira desses fundos para a Distribuidora e atualmente não possui nenhum fundo sob sua gestão.

## 9 Outros investimentos

A composição de outros investimentos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está assim apresentada:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Títulos Patrimoniais:		
Gávea Golf and Country Club	150	150
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(150)	(150)
Galgo Sistema de informações S.A. (a)	1.752	1.752
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(152)	-
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	6	6
<b>Total</b>	<b>1.606</b>	<b>1.758</b>

- (a) O investimento no projeto Galgo correspondia a um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participaram, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

Em dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema, sendo definido um valor de integralização das ações definido pelo laudo de avaliação do sistema Galgo.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de julho de 2016 foi deliberada a constituição da sociedade Galgo Sistemas de Informações S.A., e aprovada integralização e subscrição do capital social em moeda corrente nacional, no montante de R\$280 para cada condômino, o qual foi integralizado pela Distribuidora em 24 de junho de 2016.

Em ato contínuo foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital social da sociedade, o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, pelo valor apurado no laudo de avaliação do sistema Galgo, no montante de R\$22.083, cuja participação da Distribuidora equivale a R\$1.752 (6,6667%).

Em fevereiro de 2017, foi emitido um novo laudo de avaliação do Sistema Galgo e com base nessa avaliação foi reconhecido uma despesa por impairment no montante de R\$ 152.

## **10 Imobilizado de uso**

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está assim apresentada:

	<b>Taxa anual</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Instalações	10%	3.110	2.682
Móveis e equipamentos	10%	1.726	2.446
Sistema de comunicação	20%	2.324	977
Sistema de processamento de dados	20%	3.544	4.376
Veículos	20%	800	622
Imobilizações em curso	-	630	630
Total		<u>12.134</u>	<u>11.733</u>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e 2016, e não houve indicativo de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## **11 Ativo intangível**

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão assim apresentadas:

	<b>Taxa anual</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Software	20%	3.082	2.002
Software em andamento		<u>4</u>	<u>1.964</u>
Total		<u>3.086</u>	<u>3.966</u>

Os valores contábeis dos ativos intangíveis da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e 2016, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## **12 Outras obrigações**

O saldo de outras obrigações, apresentados no balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

**a. Sociais e estatutárias**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Provisão para gratificações a pagar	15.034	8.372
Gratificação diretoria	7.032	5.991
<b>Total</b>	<b>22.066</b>	<b>14.363</b>
Passivo circulante	18.814	11.486
Passivo não circulante	3.252	2.877

**b. Fiscais e previdenciárias**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Imposto de renda e contribuição social	461	-
Imposto de renda retido na fonte - Funcionários	1.232	1.280
INSS e FGTS a recolher	8.988	6.328
Previdência privada - Passivo atuarial	821	1.104
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.011	861
Outros impostos e contribuições a recolher	130	33
<b>Total</b>	<b>12.643</b>	<b>9.606</b>

**c. Diversas**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Salários e encargos a pagar	6.901	7.268
Contas a pagar (c1)	6.506	2.428
Valores a pagar - Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior (c2)	92	218
Valores a pagar - Empresas do Grupo BNY Mellon no país	34	8
Fundos encerrados e transferidos (c3)	1.955	2.035
Fundos ativos (c4)	403	422
Provisão para contingências (Nota 21)	29.066	12.378
Provisões Auditoria e Publicação	211	210
Provisão Multa CVM (c5)	2.434	2.188
Credores diversos - Tesouraria (c6)	-	26
Outras obrigações	17	42
<b>Total</b>	<b>47.619</b>	<b>27.223</b>
Passivo circulante	18.553	14.845
Passivo não circulante	29.066	12.378

- (c1) Referem-se às despesas operacionais da Distribuidora com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referentes ao rateio de despesas do grupo que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c3) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes a despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).



- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a valores provisionados para fazer face a despesas relacionadas ao atraso no envio de informações periódicas de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, a órgãos reguladores.
- (c6) Referem-se a valores devidos aos credores de um cliente de Corporate Trust que está em fase de recuperação judicial, para o qual a Distribuidora presta serviço de agente de garantias.

### 13 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser resumidos da seguinte forma:

	2º semestre de 2017		2017		2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízo antes da tributação sobre o lucro e participações	(26.366)	(26.366)	(36.625)	(36.625)	(44.848)	(44.848)
Participações de administradores e empregados no lucro	-	-	-	-	-	-
Prejuízo antes da tributação sobre o lucro	<u>(26.366)</u>	<u>(26.366)</u>	<u>(36.625)</u>	<u>(36.625)</u>	<u>(44.848)</u>	<u>(44.848)</u>
Adições permanentes	7.065	5.104	12.067	8.006	18.615	12.704
Adições temporárias	21.116	21.116	23.311	23.311	5.183	5.183
Exclusões/adições permanentes - Equivalência Patrimonial	519	519	189	189	1.509	1.509
Adições/exclusões temporárias - Participações nos lucros e gratificações	11.765	13.679	9.192	10.233	1.184	854
Exclusões temporárias - outros	(4.187)	(4.187)	(5.297)	(5.297)	(4.946)	(4.946)
Exclusões permanentes	-	-	-	-	(3.075)	(132)
Lucro (Prejuízo) antes das compensações	9.912	9.865	2.837	(183)	(26.378)	(29.676)
Compensações Prejuízos Fiscais	-	-	(851)	-	-	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	9.912	9.865	1.986	(183)	(26.378)	(29.676)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercício	<u>473</u>	<u>-</u>	<u>473</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Deduções por incentivo fiscal	(12)	-	(12)	-	-	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercício	<u>461</u>	<u>-</u>	<u>461</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O PERT é um programa especial para a regularização dos débitos tanto com Receita Federal do Brasil (RFB) quanto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Instituído pela Lei n.º 13.496/17, o PERT teve uma grande adesão pelas empresas muito por conta do benefício pela redução do montante a recolher como também pela a utilização dos prejuízos fiscais para abatimento das dívidas.

Diante disso, aderimos ao PERT (Programa especial de regularização tributária) e constituímos o crédito tributário.

**a. Créditos tributários**

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

2017				
	Saldo em 31.12.2016	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2017
Prejuízos fiscais	-	-	-	-
Base negativa da contribuição social	-	-	-	-
Diferenças temporárias	-	3.416	-	3.416
	-	3.416	-	3.416
Total crédito tributário	-	3.416	-	3.416
Provisão para impostos diferidos (a)	659	445	556	548

  

2016				
	Saldo em 31.12.2015	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2016
Prejuízos fiscais	1.477	-	(1.477)	-
Base negativa da contribuição social	1.768	-	(1.768)	-
Diferenças temporárias	12.960	1.969	(14.929)	-
	16.205	1.969	(18.174)	-
Total crédito tributário	16.205	1.969	(18.174)	-
Provisão para impostos diferidos (a)	1	659	(1)	659

- (a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários.

## 14 Patrimônio líquido

**a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito e integralizado está representado por 83.809.737 ações ordinárias (31 de dezembro de 2016: 15.785.730), nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações da Distribuidora.

Os acionistas da BNY Mellon DTVM deliberaram através de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2017, o aumento de capital no valor de R\$ 170.060. Tendo em vista o presente aumento, o novo capital social da Companhia passou a ser de R\$ 225.245.

**b. Reserva de capital**

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido a partir de dezembro de 2012 pela Distribuidora, que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos da Distribuidora no Brasil. Vide Nota Explicativa nº 15.

**c. Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Em 2016, o saldo da reserva legal foi utilizado para amortização dos prejuízos acumulados.

**d. Reserva de lucros**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações estabelecidas, de acordo com o estatuto da Distribuidora.

**e. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam baixados ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*) e ajustes de avaliação atuarial para o plano de previdência privada oferecido aos diretores e funcionários da companhia.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

**f. Dividendos**

De acordo com o estatuto social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

## **15 Transação de pagamento baseado em ações**

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, a Distribuidora reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 3.750 (R\$ 2.920 em 31 de dezembro de 2016) no grupo de “Despesas de pessoal”. Vide Nota Explicativa nº 18.

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos da Distribuidora e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado, foi utilizado o método binomial *lattice-based*. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas por opção do empregado à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram concedidas 14.713 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 47,07. Em 31 de dezembro de 2017, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 53,86.

## **16 Receitas e despesas da intermediação financeira**

Referem-se aos rendimentos auferidos, com base na taxa de remuneração, das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

Os rendimentos auferidos nas aplicações em títulos e valores mobiliários no segundo semestre de 2017 apresentou R\$ 7.609 e R\$14.353 no exercício findo em 2017 (R\$ 5.017 em 31 de dezembro de 2016).

## **17 Receitas de prestação de serviços**

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 263.941.241 (R\$ 173.695.386 em 31 de dezembro de 2016).

Esse montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e carteiras administrados, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços do segundo semestre de 2017 e dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser resumida da seguinte forma:

	2º semestre de 2017	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
		2017	2016
Taxa de administração de fundos de investimento	55.480	104.210	90.070
Controladoria de fundos internacionais	5.445	10.825	12.001
Receita de repasse a Distribuidores -Rebate	-	2	479
Taxa de administração de carteiras	3.871	7.116	4.796
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	103	371	1.773
Serviços de representação legal	1.959	3.753	3.833
Agenciamento e intermediação de títulos	1.002	2.466	3.998
Receita de Exportação de Serviços AS LATAM	847	2.633	2.636
Outros serviços	1.114	2.163	2.712
<b>Total</b>	<b>69.821</b>	<b>133.539</b>	<b>122.298</b>

## 18 Despesas de pessoal

	2º semestre de 2017	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
		2017	2016
Proventos	(23.847)	(48.787)	(48.875)
Gratificação Funcionários	(8.363)	(14.860)	(13.604)
Gratificação Diretoria	(1.961)	(2.945)	(2.960)
Benefícios a empregados	(6.399)	(13.035)	(10.912)
Encargos sociais	(14.363)	(26.679)	(23.124)
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 22)	(1.362)	(2.639)	(1.607)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 22)	(200)	(400)	(138)
Transações de pagamento baseado em ações	(2.069)	(3.749)	(2.921)
Outras despesas	(351)	(688)	(651)
Contrato de rateio de custos e despesas - Pessoal	3.370	7.584	9.308
<b>Total</b>	<b>(55.545)</b>	<b>(106.198)</b>	<b>(95.483)</b>

## 19 Outras despesas administrativas

	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2º Semestre de 2017</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Processamento de dados	(6.628)	(12.837)	(12.833)
Depreciação e amortização	(3.036)	(5.442)	(5.430)
Serviços de terceiros	(2.592)	(5.129)	(6.990)
Despesa de repasse a Distribuidores - Rebate	(88)	(147)	(520)
Aluguéis	(3.340)	(7.706)	(8.625)
Serviços técnicos especializados	(2.772)	(4.962)	(6.161)
Comunicações	(278)	(574)	(703)
Transporte	(291)	(570)	(867)
Propaganda e publicidade	(337)	(524)	(575)
Viagens no país/exterior	(392)	(892)	(1.314)
Manutenção e conservação de bens	(1.018)	(1.853)	(1.613)
Serviços financeiros	(1.773)	(3.548)	(2.894)
Provisão e Despesa com Contingências e ou Processos	(17.385)	(18.775)	(4.227)
Provisão Multa CVM	(182)	(259)	(1.226)
Água, energia e gás	(781)	(1.581)	(1.608)
Material	(59)	(159)	(213)
Contribuições Filantrópicas	-	(67)	(56)
Promoções e Relações Públicas	(134)	(173)	(294)
Outras despesas	(2.428)	(3.413)	(2.201)
Contrato de Rateio de Custos e Despesas - Outras Desp Adm	1.153	2.244	2.270
<b>Total</b>	<b>(42.360)</b>	<b>(66.367)</b>	<b>(56.080)</b>

## 20 Outras receitas / (despesas) operacionais

	<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2º semestre de 2017</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Despesas corporativas internacionais (a)	(325)	(664)	(3.445)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	199	(278)	(867)
Resultado líquido de variação cambial	(58)	(110)	(295)
Reversão / (Provisão) para outros créditos de liquidação	(91)	(162)	836
Reversão / (Provisão) de Contingências e Processos	908	908	-
Perda no recebimento de crédito (c)	(1.001)	(1.626)	(6.154)
Outras despesas operacionais	(19)	(45)	529
Outras receitas operacionais	326	676	507
<b>Total</b>	<b>(61)</b>	<b>(1.300)</b>	<b>(8.889)</b>

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (c) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de Fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes nas carteiras desses fundos.

## 21 Contingências

### a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

*Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis:*

	2º Semestre de 2017	2017	2016
<b>Demandas Trabalhistas</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>611</b>	<b>333</b>	<b>122</b>
Constituição	11.592	11.882	927
Reversão da provisão	(859)	(901)	(40)
Atualização monetária	195	425	141
Baixa por pagamento	(137)	(337)	(817)
<b>Saldo final</b>	<b>11.402</b>	<b>11.402</b>	<b>333</b>
<b>Demandas Fiscais</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.977</b>	<b>3.913</b>	<b>3.771</b>
Constituição	-	-	-
Reversão da provisão	(1.874)	(1.874)	-
Atualização monetária	-	64	143
<b>Saldo final (1) (2)</b>	<b>2.103</b>	<b>2.103</b>	<b>3.914</b>
<b>Demandas Cíveis</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>8.852</b>	<b>8.132</b>	<b>7.856</b>
Constituição	-	701	843
Reversão da Provisão	-	-	-
Atualização das Causas	7.308	7.327	45
Baixa por pagamento	(600)	(600)	(613)
<b>Saldo final (3)</b>	<b>15.560</b>	<b>15.560</b>	<b>8.131</b>
<b>Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis</b>	<b>29.065</b>	<b>29.065</b>	<b>12.378</b>

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar (LC) nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 2.104 (R\$ 2.104 em 31 de dezembro de 2016), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 31 de dezembro de 2017 totaliza R\$ 2.141 (R\$ 2.141 em 31 de dezembro de 2016). Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2016, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS.
- (2) A Distribuidora e a sua subsidiária aderiram ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, pondo fim a processos administrativos tributários que, até o semestre anterior, estavam em andamento. Para alguns deles, havia sido constituída provisão.

- (3) O saldo é composto, em sua maioria, por duas ações de reparação de danos ajuizadas em face da Distribuidora, na condição de administradora de fundos de investimento, na qual os autores pretendem receber indenização por supostas perdas sofridas em decorrência de alegada conduta irregular. Foi proferida sentença em ambas as ações, as quais acolheram em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora. Foram interpostos recursos de apelação. Em um dos casos, a Câmara de Direito do Consumidor proferiu decisão declinando a competência para a Câmara Cível, o que foi objeto de recurso interposto pelos autores, ainda pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. No outro, foi proferida decisão anulando a sentença e determinando que fosse proferida outra decisão no processo, o que foi objeto de recurso interposto pelos réus, também pendente de decisão pelo Superior Tribunal de Justiça.

#### **b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Possíveis**

As contingências classificadas como risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Para fins de apresentação, as informações a seguir levam em consideração as seguintes situações: b.1. Processos de maior relevância e b.2. Outros processos:

##### ***b.1 Processos de maior relevância***

###### *Postalis*

Em 8.08.2014, o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (“Postalis”) ajuizou ação ordinária contra a Distribuidora e Fabrizio Dulcetti Neves, sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda., requerendo indenização por supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes decorrentes de alegada má administração e/ou gestão, pelos réus, de fundo de investimento Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Postalis solicitou liminarmente o bloqueio judicial de parte do valor do pedido. Em 21.08.2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis no dia 22.08.2014 até o montante requerido. Posteriormente, o bloqueio judicial foi substituído por carta de fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, a qual é garantida pela controladora final da Distribuidora, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança.

Em 12.03.2015, foi ajuizada outra ação do Postalis contra a Distribuidora no Rio de Janeiro. Em 14.12.2015, foi ajuizada uma ação, em São Paulo, pela Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP) contra a Distribuidora e outros réus. Essa ação foi extinta sem julgamento do mérito em 20.03.2017 e, no momento, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Autora. Em 17.12.2015, o Postalis ajuizou outras três ações no Rio de Janeiro contra a Distribuidora, relacionadas a investimentos em outros fundos de investimento sob administração. Em 04.02.2016, o Postalis ajuizou uma nova ação, contra a Distribuidora, a Ativos e a Alocação de Patrimônio desta vez perante a Justiça Estadual de Brasília, alegando ter sofrido perdas em alguns outros fundos de investimento. Essa ação foi remetida à Justiça Federal de São Paulo, em razão de declínio de competência. Posteriormente, foi remetida à Justiça Federal de Brasília, pela mesma razão.

Recentemente, a Distribuidora tomou ciência, por meio de notícias publicadas na mídia, de que teria sido ajuizada, pelo Ministério Público Federal, uma ação civil pública em São Paulo, por meio da qual se pretendia a responsabilização da Distribuidora por supostas perdas sofridas pelo Postalis, em razão de alegado descumprimento de deveres. A Distribuidora ainda não foi citada na referida ação.

Ressalte-se, por fim, que há inquéritos e processos administrativos em curso na CVM, no Banco Central e no Tribunal de Contas da União tratando de tais assuntos.



### *Silverado*

A Distribuidora é a administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Maximum (“Fundo Silverado”). Em 02.06.2016, o Fundo Silverado ajuizou ação contra a Distribuidora, contra o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão (na condição de custodiante) e contra a Silverado Gestão e Investimentos Ltda. (na condição de gestora), sob a alegação de que todos teriam falhado no cumprimento de seus respectivos deveres e que, portanto, seriam solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelo Fundo Silverado, a serem calculadas em fase de liquidação de sentença.

### *CEEE*

Em 23.06.2016, o BNY Mellon Sul Energia FIC FIM (“Fundo Sul Energia”), cujo quotista exclusivo é a Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee (“CEEE”), ajuizou ação de indenização contra a Distribuidora (na condição de administradora) e contra a Ativos (na condição de gestora), sob a alegação de que as mesmas não teriam cumprido os deveres inerentes às respectivas funções, no que diz respeito a dois investimentos realizados pelo Fundo Sul Energia. O valor histórico atribuído à pretensão é de R\$ 48.525.

### *IGEPREV*

Em 18.06.2015, o Ministério Público do Estado de Tocantins ajuizou quatro ações contra a Distribuidora, na condição de administradora dos Fundos FI Diferencial RF LP (“Fundo Diferencial”), Adinvest Top FI RF (“Fundo Adinvest”), Totem FI RF II (“Fundo Totem”) e Vitória Régia FI RF LP (“Fundo Vitória Régia”), e contra outros Réus, sob a alegação de que todos deveriam ser solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (“IGEPREV”), o qual teria realizado investimentos nos referidos fundos.

Em 18/05/2017, o Tribunal de Justiça do Tocantins expediu ordem de bloqueio em uma das ações, no valor de R\$11.628.687,68, a qual não foi implementada até o momento.

## **b.2 Outras contingências**

No que se refere às demais contingências, os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

<b>Outras contingências passivas:</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Trabalhista (1)	224	5.919
Fiscais (2)	4.787	11.909
Cíveis (3)	83.173	397.393
<b>Total</b>	<b>88.184</b>	<b>415.221</b>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos nos valores indicados acima, uma vez que não podem ser depreendidos, com confiabilidade e precisão, a partir da leitura das respectivas petições iniciais. Isso se deve à iliquidez dos pedidos principais formulados (ex: equiparação salarial, pagamento de horas extras) ou à inclusão de pedidos de indenização por danos morais, a serem arbitrados pelo Juízo.

- (2) Dentre os casos fiscais, há um auto de infração decorrente de autuação de contribuições previdenciárias, multa de ofício qualificada (150%) e juros de mora, em face de LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A. A Distribuidora figura como sujeito passivo neste caso, em função do exercício da administração do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), o qual contratou os serviços da LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A para venda de empreendimento de sua propriedade. O período da autuação refere-se a 01/2010 a 12/2011 e a Distribuidora assumiu a administração do referido Fundo a partir de 17/12/2012. O valor envolvido no processo classificado como possível de perda em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 4.659.
- (3) De maneira geral, os processos de natureza cível classificados como risco possível de perda correspondem a ações judiciais em que se requer a condenação solidária da Distribuidora, junto a gestores, custodiante e demais prestadores de serviços de fundos de investimento envolvidos, à reparação de supostas perdas sofridas por investidores, sob a alegação de que teria havido má gestão e administração dos referidos fundos.

Em grande parte dos casos, requer-se que as supostas perdas sejam apuradas em fase de liquidação de sentença. Seja em razão dessa circunstância ou, ainda, da formulação de pedido de indenização por supostos danos morais em valor a ser arbitrado pelo Juízo, não é possível quantificar com precisão o valor da exposição da Distribuidora, de modo que tais processos não estão refletidos nos valores indicados acima. Além disso, em razão da natureza dos pedidos formulados, os valores indicados podem sofrer alterações no decorrer dos processos.

Ressalte-se que a alteração do valor, com relação ao ano anterior, decorreu de reclassificação de determinados casos, cujos pedidos passaram a ser considerados ilíquidos, seja em razão da totalidade do pleito ou de um de seus componentes.

## **22 Benefícios a empregados**

A Distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Distribuidora detinha o plano de benefícios a empregados, nas modalidades de contribuição definida e de benefício definido. A partir de Novembro de 2016, a gestão do plano de previdência na modalidade de contribuição definida passou a ser prestado pela Mapfre Previdencia S.A., o qual era anteriormente gerido pela Icatu Seguros S.A.

### **Plano de contribuição definida**

A Distribuidora concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Mapfre Previdencia SA na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal.

No exercício findo 31 de dezembro, de 2017, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 2.639 (R\$ 1.607 em 31 de dezembro de 2016).

### **Plano de benefício definido**

A Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 400 e R\$ 138 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela de contribuição mensal.

Em janeiro de 2018, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2018 e a estimativa atuarial de despesa para 2018 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2018, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis, é de R\$288.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	10.20% a.a (nominal)
Crescimento salarial (1)	6,59% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	4,50% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	4,50% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (1) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

## 23 Programa de participação nos lucros

A Distribuidora possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não foi apurado resultado a ser distribuído.

## 24 Transações com partes relacionadas

Descrição	2017			
	Ativo	Passivo	Passivo não circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	3.780	3.252	(10.911)
Empresas do Grupo no país	887	34	-	9.828
Empresas do Grupo no exterior	653	92	-	2.757
<b>Total</b>	<u>1.540</u>	<u>3.906</u>	<u>3.252</u>	<u>1.674</u>

Descrição	2016			
	Ativo	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	3.115	2.877	(9.083)
Empresas do Grupo no país	705	8	-	11.578
Empresas do Grupo no exterior	587	217	-	94
<b>Total</b>	<b>1.292</b>	<b>3.340</b>	<b>2.877</b>	<b>2.589</b>

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Distribuidora e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi registrado um montante a pagar referente a gratificação para a diretoria de R\$ 7.032 (R\$ 5.992 em 31 de dezembro de 2016). O efeito no resultado deve-se a gratificação anual, benefícios e aos honorários mensais pagos à diretoria.

Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, e **ii)** valores cobrados pela prestação de serviço de suporte operacional e gerencial na Administração de fundos e custódia internacional de clientes na América Latina, conforme contrato firmado entre a Distribuidora e o The Bank of New York Mellon em agosto de 2016.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da invoice.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX Investimentos Ltda., BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado da Distribuidora no montante de R\$ 9.828 (R\$ 11.578 em 31 de dezembro de 2016).

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 31 de dezembro de 2017 a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 203 e R\$ 45 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX Investimentos Ltda., e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente (R\$ 175 e R\$ 44 em 31 de dezembro de 2016).

Durante o exercício de 2017, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do mesmo conglomerado financeiro. Em 31 de dezembro de 2017, a Distribuidora apresentou um saldo no montante de R\$ 190 (R\$130 em 31 de dezembro de 2016) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

O rateio de custos e despesas administrativas com o BNY Mellon Banco S.A. gerou no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 saldos a pagar e a receber nos montantes de R\$34 e R\$ 636, respectivamente (R\$8 e R\$ 484 em 31 de dezembro de 2016).

### **Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração**

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 10.911 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 9.083 em 31 de dezembro de 2016). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) gratificação e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 15 e plano de previdência, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22.

### **Controladora e parte controladora final**

A controladora direta da Distribuidora é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2017, a Distribuidora não possuía saldos a pagar a Controladora direta.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme nota explicativa nº 21-b, item 3. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Distribuidora pagou R\$ 1.270 referente comissão de fiança para sua Controladora final (R\$ 905 em 31 de dezembro de 2016), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

### **Controlada direta**

Em 31 de dezembro de 2017 a Distribuidora possuía o montante de R\$4 a receber da sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda, referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2016).

## **25 Limite operacional (acordo da Basiléia)**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 9,250% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 9,875% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O conglomerado prudencial e o conglomerado financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

\* \* \*

Patricia Avolio Furtado Alvim  
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues  
Contadora  
CRC RJ-108555/O-7